



IX CONCURSO DE FOTOGRAFIA LIMOUSINE



Regulamento

Introdução e objetivo:

A Associação Portuguesa de Criadores Limousine decide dinamizar o **IX Concurso de Fotografia Limousine**. O presente concurso tem como propósito desafiar os admiradores de fotografia, a enviar fotografias que retratem a criação e as características da Raça Limousine, com o objetivo de promover e dar a conhecer a Raça Limousine.

Condições de participação:

- a. A participação é gratuita e está aberta a todos, à exceção de membros do júri e de quaisquer outros elementos ligados à organização do concurso;
- b. Cada participante pode apresentar no máximo **3 trabalhos**, a cores ou a preto e branco, em formato digital;
- c. Os trabalhos poderão ser enviados e entregues até às **18:00 horas, do dia 31 de Dezembro de 2026**, para os emails: **anad@limousineportugal.com** ou **geral@limousineportugal.com**.

Especificações técnicas e critérios de admissão das fotografias:

- a. As fotografias submetidas deverão ter o formato de JPG ou PNG com uma resolução mínima de 2560 x 1920 pixels;
- b. Serão aceites fotografias a cor e preto e branco;
- c. Não serão aceites fotografias com extrapolações de tamanho, imagens com retoques artísticos e fotomontagens;
- d. Os trabalhos enviados por email deverão ter como assunto **“IX Concurso de Fotografia Limousine”, identificação do autor, tema e título das fotografias;**
- e. No corpo do email devem constar os seguintes dados: **Nome completo, morada, contacto telefónico, endereço de e-mail, títulos dos trabalhos e respetivamente os locais e datas onde foram tiradas as fotografias.**

Prémios e comunicação:

- a. Os prémios a serem atribuídos serão:
 - 1º Lugar - 100 € em compras na boutique Limousine;
 - 2º Lugar - 75 € em compras na boutique Limousine;
 - 3º Lugar – 50 € em compras na boutique Limousine;
- b. Os vencedores serão anunciados através do site Limousine e das redes sociais.

Direitos de autor e utilização futura das fotografias:

- a. A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer danos ou extravios, provocados por elementos estranhos à organização do concurso;
- b. Os trabalhos entregues a concurso não serão devolvidos aos concorrentes. A ACL terá o direito de utilizar, divulgar, distribuir, exibir e reproduzir as fotografias a concurso;
- c. Em todas as situações a entidade organizadora do concurso fica autorizada, em termos de exclusividade e sem quaisquer custos a proceder ao exercício dos direitos acima indicados;
- d. A entidade organizadora poderá conceder aos autores das fotografias premiadas o direito de utilização das mesmas.